

COMUNICADO PROUNI N.º 04/2019

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –
PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019,
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 36, de 20 de maio de 2019, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste comunicado.

§1º Os candidatos pré-selecionados de todos os *Campi* da FAE Centro Universitário deverão comparecer para entrevista nos dias 19, 24 e 25 de junho de 2019 das 9h às 11h30 ou das 13h às 18h no *Campus* Curitiba, localizado na Rua 24 de Maio, 135, Centro, em Curitiba.

§2º O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

§3º Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo telefone (41) 2105-4905 ou endereço eletrônico: bolsasefinanciamentos@fae.edu para facilitar o agendamento da entrevista.

Art. 2º Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

Art. 3º O candidato aprovado na entrevista, deverá apresentar os documentos a seguir para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples dos documentos abaixo:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) do Título de Eleitor;
- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.

VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal (no caso do candidato ser menor de 18 anos), deverá(ão) ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§2º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§3º A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

§4º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 25 de junho de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

Art. 4º Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 12 de junho de 2019, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) já realizadas que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico Escolar.

Parágrafo único. Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 18 de junho de 2019.

Luís Söthe
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI

PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Amanda Carolina Torres	Direito	Matutino	50%
Amanda Cristine Gallina	Engenharia De Produção	Noturno	100%
Amanda Wischral Mathias	Direito	Matutino	50%
Angela Garcia Trindade	Design	Noturno	50%
Augusto Cesar De Oliveira Freitas	Direito	Matutino	100%
Augusto Teixeira Faccion	Administração	Matutino	50%
Bhrenda Hullya Elias Miranda	Gestão Financeira	Noturno	50%
Bianca Romano De Mello Rodrigues	Psicologia	Noturno	50%
Carlos Alexandre Pliskievski Bizzotto	Administração	Matutino	50%
Caroline Vieira Lima	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Cleidiiane Maria Da Silva Costa	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Cleverson Santos	Administração	Noturno	50%
Daniel Henrique Silva	Direito	Noturno	50%
Debora Alexandre Pinheiro	Direito	Matutino	50%
Eduardo Garcia Busto	Negócios Internacionais	Matutino	100%
Eduardo Pazetto Da Fonseca	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Elisana Cristina Borde Ezidio	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Emelly Ribeiro De Melo	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Noturno	50%
Esdras Mendes Muricy Matias	Psicologia	Noturno	50%
Felipe Biolo De Moraes	Gestão Comercial	Noturno	50%
Felipe Dos Santos Ferreira Brandao	Gestão Financeira	Noturno	50%
Felipe Jones De Seixas Pinto	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Fernando Dos Santos Joaquim	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Gabriele Pereira De Bomfim	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Guilherme Ajala Nunes	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Guilherme Augusto Bueno Da Silva	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Guilherme De Souza Ramineli	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Guilherme Ferreira Lima	Negócios Internacionais	Noturno	50%
Gustavo Ferreira Rodrigues	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Matutino	100%
Haniele Martins Ribeiro De Souza	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Helena Da Silva Cordeiro	Direito	Noturno	50%
Henry Ras Romanzini	Administração	Matutino	50%
Ivan Felipe Da Silva	Logística	Noturno	50%
Jenifer Monteiro Da Cruz	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Jessica Nascimento Goncalves	Direito	Noturno	50%
Jessica Paulina Da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Joao Victor De Jesus Almeida Recktenwald	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Julia Goncalves Conceicao	Logística	Noturno	50%
Karoline De Figueiredo Bispo	Direito	Matutino	50%

Larissa Dos Santos Da Silva	Negócios Internacionais	Noturno	100%
Layza Milena Rocha	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Leonardo Alexandre De Azevedo	Administração	Matutino	50%
Liliane Da Silva Almeida	Direito	Noturno	50%
Lucas Ribeiro Carvalho	Administração	Noturno	50%
Lucas Soares Bonde	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Luiz Henrique Teixeira De Oliveira	Direito	Matutino	100%
Marcos Aurelio Luna De Mattos	Direito	Matutino	100%
Maria Luiza Obregon Vargas	Design	Noturno	100%
Mario Ricardo Dos Santos	Direito	Matutino	50%
Mauro Da Silva Leme	Administração	Noturno	100%
Mauro Luis Schroeder Junior	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Nicole Rafaela Godinho Lins	Psicologia	Noturno	50%
Priscilla Cardoso Dos Santos	Gestão Comercial	Noturno	100%
Rafaela Pereira Querino	Gestão Comercial	Noturno	100%
Romario Barbosa De Souza	Comunicação Social - Publicidade E Propaganda	Matutino	50%
Samanta Francine De Lima	Logística	Noturno	100%
Sara Angelica Da Silva Lopes	Psicologia	Noturno	50%
Stephanie Leticia Alves Ferreira	Psicologia	Noturno	50%
Stephanie Rodrigues Da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Tatiane De Souza Torres	Psicologia	Noturno	100%
Thiago Da Silva Rosa	Administração	Noturno	100%
Thiago William Dos Santos	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Vanessa Alcantara De Oliveira	Administração	Noturno	50%
Vinicius Guimaraes Boing	Psicologia	Noturno	50%
Vinicius Luiz Da Silva	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Wesley Gabriel Tabata	Administração	Matutino	50%
Yago Ferreira Macedo	Direito	Noturno	100%

PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019

CAMPUS ARAUCÁRIA

Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Ana Paula Dos Anjos Dias	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Carlos Henrique Barbosa Silva	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Claudiane Stavitzki	Engenharia Elétrica	Noturno	50%
Claudineia Alves Dos Santos	Administração	Noturno	100%
Daniel Jhonatan Da Silva	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Danieli Fernanda Laina Soler	Administração	Noturno	100%
Deivit Cristian Ramos	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
Dienyffer Chrystine Correa De Almeida	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Elcio Cavalim Leal	Engenharia De Produção	Noturno	100%
Evair Jose Tafarel	Engenharia Elétrica	Noturno	50%
Felipe Alexandre Bill Hertz	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Felipe Gabriel Moreira De Lima	Engenharia Elétrica	Noturno	50%

Fernanda Do Perpetuo Da Silva Rodrigues	Administração	Noturno	50%
Fernando Augusto Rosin	Engenharia Elétrica	Noturno	50%
Gleiciane Souza De Moraes	Administração	Noturno	50%
Guilherme Henrique Schanovski	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Heloise Correa Ganzert	Administração	Noturno	100%
Jean Goncalves De Carvalho	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Jonatan Bueno Da Silva	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Kleyton Barbosa Dos Santos	Administração	Noturno	50%
Leonardo Sergio De Lara Da Silva	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Luciano Moreira	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Manoel Aparecido De Andrade	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
Rafael Ribeiro Da Silva	Engenharia Elétrica	Noturno	100%
Ricardo De Oliveira Dos Santos	Engenharia Mecânica	Noturno	100%
Robson Ferreira Pedro	Engenharia Mecânica	Noturno	50%
Talita Rafaeli Cruz De Souza	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Wesley Bonato	Engenharia Mecânica	Noturno	50%

PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2019

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Adriano Dos Santos Franco	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Allison Anacleto Da Maia	Direito	Noturno	100%
Daniele Fernanda Delpin	Direito	Noturno	50%
Francielly Vilarinho Conceicao	Administração	Noturno	50%
Francisco Leonardo De Oliveira Bezerra	Direito	Noturno	100%
Gabriel Da Cruz Batista	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Gabriel Pascoa Preis	Administração	Noturno	50%
Guilherme Antonio Dopiate	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Iago Kaue Dos Anjos	Direito	Noturno	50%
Jennifer Da Silva Sala	Direito	Noturno	50%
Karla Liliana Vengue	Direito	Noturno	100%
Kelly Cristina Freitas Da Silva	Administração	Noturno	100%
Matheus Leite Da Silva	Administração	Noturno	50%
Nathaly Cristina Dos Santos Ribeiro	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Rafaela Mariane Ribeiro	Administração	Noturno	50%
Sandra Mara Da Silva	Ciências Contábeis	Noturno	50%

Nº	Documentos apresentados pelo candidato - trazer documentos originais e fotocópias simples (caso não tenha documento original ou cópia, trazer Boletim de Ocorrência - B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco. *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário “Declaração de bens” na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no PROUNI;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato.
18.	Documentos de veículos.
Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.	